

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 1.935/2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS ROTA 265 MOTOCLUBE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Motociclistas rota 265 Motoclube, com sede na Rua Candeias, n.º 86 - Jardim Novo Eldorado - Coqueiral-MG. Inscrita no CNPJ sob n.º 13.645885/0001-28.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 16 de setembro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal